



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF. GAB/679

Vitória, 27 de julho de 2022

Senhor

Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 9.864, o Autógrafo de Lei nº 11.555/2022, referente ao Projeto de Lei nº 199/2021, de autoria do Vereador Leandro Piquet Azeredo Bastos.

Atenciosamente,



Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.4172238/2022

Ref.Proc.14444/2021 - CMV/DEL

jfmm

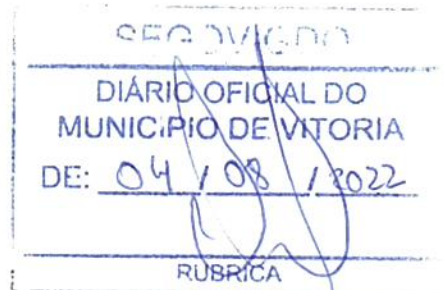


O documento foi adicionado eletronicamente por VINICIUS PATRICIO OLIVEIRA, CPF: ***.79.837-** em 04/08/2022 14:40:21. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
CCE74690-7694-4C66-8463-6D2C286510AA





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI N° 9.864

Institui o Dia Municipal dos Policiais Penais no Município de Vitória e altera a Lei 9.278, de 06 de junho de 2018 que dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia municipal dos Policiais Penais a ser comemorado no dia 04 de dezembro no município de Vitória.

Art. 2º. O Anexo I da Lei 9.278, de 06 de junho de 2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Anexo I
(...)

DEZEMBRO	
-	Dia da Solidariedade
-	"DEZEMBRO LARANJA" - Movimento em Combate ao Câncer de Pele
Segundo domingo	Dia da Caminhada da Paz
Segunda semana	Dia da Família
Primeira quinzena	Evento Feira Arte e Natal
Segunda quinzena	Cantata de Natal nas Escadarias da Igreja do Carmo
02	Dia Municipal do Samba
03	Dia Municipal do Delegado de Polícia
04	Dia Municipal dos Policiais Penais (NR)
04-10	Semana Municipal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência
05	• Dia do Voluntário • Dia do Pastoral da Criança
08	Dia do Colunista Social
09	• Dia mundial de combate à corrupção • Dia Mundial do Fonoaudiólogo



14	<i>Dia do Ministério Público</i>
25	<i>Dia da Cantata Evangélica "A árvore que canta"</i>
27	• <i>Festa de São Benedito do Rosário</i> • <i>Dia Municipal do Congo</i>
28	<i>Semana do Guarda Vidas</i>
31	<i>Evento Reveillon de Santo Antônio</i>
01-31	<i>Campanha Dezembro Verde</i>

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de junho de 2022



Prefeito Municipal

Ref.Proc.4172238/2022
j fmm



O documento foi adicionado eletronicamente por VINICIUS PATRICIO OLIVEIRA, CPF: ***.79.837-** em 04/08/2022 14:40:39. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
1CC5C803-75EC-4422-94C8-CD47C120491D

